

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 019/2017**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR**  
**EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 07 de dezembro de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.009000/2017-20,

**DELIBERAM:**

**Art. 1º** Aprovar a criação e inclusão da disciplina de Tópicos Especiais: Redação de Artigos Científicos no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, conforme característica abaixo:

Lotação: Instituto de Oceanografia

Carga horária total: 15 horas

Créditos: 1

Ementa: A disciplina abordará os princípios básicos da redação de artigos científicos. Serão expostos e explorados os princípios componentes dos artigos, assim como estratégias de síntese e organização, para auxiliar o aluno a elaborar manuscritos sucintos, objetivos e claros.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Rafael Medeiros Sperb  
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR